



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.317, de 25 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.985/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor R\$ 20.863.637,03 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e três centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.642, de 22, de dezembro, de 2025 disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal n.º 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos vinculados ao tesouro Municipal e Federal, abaixo a escrituração contábil da abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642, de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Art. 3º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 15.162.565,00 (quinze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), diversos recursos destinados ao atendimento e gestão da pasta da saúde.

Seguridade Social:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1002.2006					GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PARCERI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	15.162.565,00	
TOTAL GERAL							15.162.565,00	

Art. 4º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fito na gestão e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

[Handwritten signature]



ORGÃO : 20.00		S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL					
UNIDADE : 20.01		SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.541	5011.2227					PROTECAO, CONTROLE E TRIAGEM PARA DESENV	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	935.953,89
TOTAL GERAL							935.953,89

935.953, 89



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.317/2026 – fls. 3

Art. 7º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 219.118,14 (duzentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), propendendo-se a gerar aditivo aos honorários advocatícios.

Fiscal:

ORGÃO : 02.00		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
UNIDADE : 02.01		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL COM EFICIEN	
04.122	7003.2243					GERENCIAMENTO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS PA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							219.118,14
TOTAL GERAL							219.118,14

Art. 8º Torna-se aberto, o crédito orçamentário, no valor R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), com intuito de atender o âmbito ambulatorial e hospitalar.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					CUIDAR MAIS: ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUD	
10.302	1005.2015					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SERVICO D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000.000,00
10.302	1005.2406					GESTAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A ATEN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.150.000,00
TOTAL GERAL							2.150.000,00

Art. 9º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]

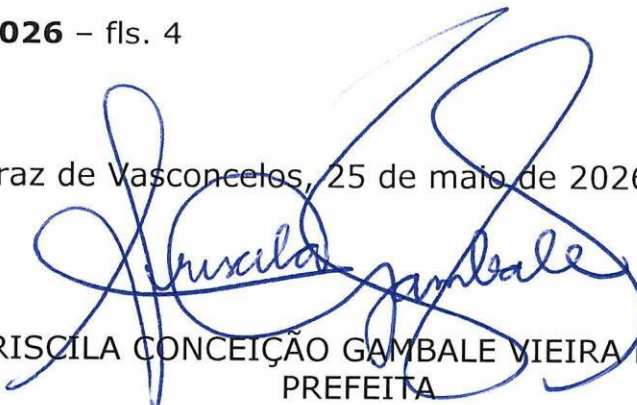


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

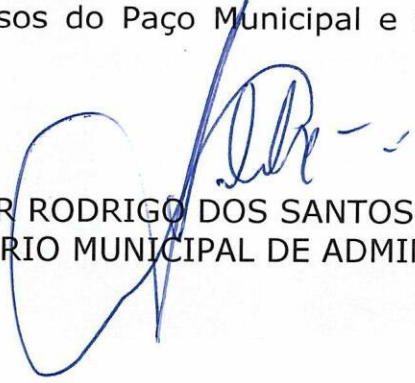
Decreto nº 7.317/2026 – fls. 4

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO